

PORTARIA nº 016/FUNDESTE/2014

Altera a estrutura de cargos e vagas do Pessoal Técnico-Administrativo da estrutura direta da mantenedora Fundeste e das mantidas Instituto Goi-En e Farmácia Escola Unochapecó.

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso das atribuições estatutárias e considerando a criação do cargo de Auditor Interno, da estrutura direta a Presidência da Fundeste, conforme RESOLUÇÃO Nº 008/C.DIRETOR/2014 e da ampliação de vagas para o cargo de Assistente Administrativo Jurídico I, da estrutura da Procuradoria Jurídica, conforme RESOLUÇÃO Nº 010/C.DIRETOR/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura de cargos e vagas do Pessoal Técnico-Administrativo da estrutura direta da mantenedora Fundeste e das mantidas, Instituto Goi-En e Farmácia Escola Unochapecó, conforme deliberação do Conselho Diretor da Fundeste, ficando assim com a seguinte estrutura:

FUNDESTE/PROCURADORIA JURÍDICA

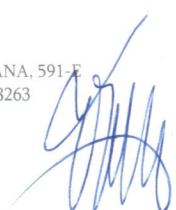
I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NÍVEL	CARGO	VAGAS
7	Advogado(a)	1
3	Auxiliar Administrativo II	1
4	Assistente Administrativo Jurídico I	2
7	Auditor Interno	1

FARMÁCIA-ESCOLA UNOCHAPECÓ

I – ESTRUTURA TÉCNICA

NÍVEL	CARGO	VAGAS
5	Farmacêutico(a) I	1
6	Farmacêutico(a) II	2
3	Técnico (a) de Enfermagem	1



INSTITUTO GOIO-EN

I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NÍVEL	CARGO	VAGAS
2	Auxiliar Administrativo I	1
5	Assistente Administrativo II	1
6	Analista de projetos	1

II – ESTRUTURA TÉCNICA

NÍVEL	CARGO	VAGAS
2	Técnico de Campo	4
5	Assessor de Comunicação	1
8	Coordenador(a) de Piscicultura	1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 006/FUNDESTE/2014.

Chapecó (SC), 06 de novembro de 2014.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente da FUNDESTE